

Ata nº 138 (centésima trigésima oitava) Reunião Ordinária, do Conselho de Desenvolvimento a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, biênio 2016-2018, realizada aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (03/09/2018), com primeira chamada às nove horas (09h) e segunda chamada às nove horas e trinta minutos (09h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março, s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme lista de presença: **Conselheiros Titulares: Marli Pereira da Silva, Rosani Evangelista, Lucimara Martins, Patrícia Vicente Amorim, Marcelo Luiz Giampaoli, Andréia Mascarenhas Silva Bulgarelli e Renata Maria. Obedecendo o número regimental de membros, a reunião foi iniciada pela Presidente. I) **EXPEDIENTE:** a) **Comunicação e justificativas de conselheiros:** Foi registrada falta justificada de Caio Fernando Aguiar e Décio Maróstica. b) **Leitura, discussão e aprovação das Atas Anteriores:** As atas de nº 136 e 137 foram lidas e aprovadas c) **Informes e correspondências recebidas para dar ciência aos conselheiros:** Os conselheiros presentes tomaram ciência das correspondências recebidas do Ministério da Educação relativos aos dados inseridos no SIOPE em 2017. II) **ORDEM DO DIA:** a) **Aposição dos Vistos nos cadernos analíticos 1º trimestre de 2018 e 2º trimestre de 2018:** Os membros dos conselhos continuaram com a aposição dos vistos nos cadernos. b) **Emissão de Parecer referente a prestação de contas do 2º trimestre de 2018:** deram início aos assuntos relacionados a prestação de contas do 2º trimestre de 2018, sendo que foram levantados os seguintes itens: Foram apresentados todos os balancetes mensais e processos comprobatórios das ordens bancárias lançadas nos extratos de Movimentação da conta bancária do Fundo no primeiro trimestre de 2018, assim como os documentos solicitados pelo conselho considerados relevantes. A Secretaria da Educação realizou eleição e decretou as comissões para revisão do Estatuto do Magistério e para a criação do Estatuto do Quadro de Apoio da Educação, em conjunto com Conselho Municipal de Educação, onde apontam futura correção das inconsistências referentes ao apontamento nas folhas de pagamentos do pessoal do quadro de apoio como os lotados no gabinete do prefeito, conforme disposto na Lei nº 5.629/2018, enquadrados na educação, através da Portaria nº 15.657/2018, que não atende as exigências da LDB e do Plano Nacional Educação. A Secretaria da Fazenda em resposta ao Ofício nº 030/2018 – CACS/FUNDEB trouxe documentos que demonstram que finalizaram a transmissão de dados de 2017, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, contudo em consulta realizada ao site é observado que a solicitação para que vinculassem os benefícios do pessoal do magistério na parcela de 40% não foi atendida. Não houve lançamentos de dados referente ao ano de 2018, Em relação ao levantamento sobre a licença especial ao professor Rogério Pereira, matrícula 25362, Professor PEB II – Inglês, no mês de fevereiro, a secretaria através do Ofício nº - 305/2018 - SE em resposta ao Ofício nº 027/2018 – CACS/FUNDEB esclareceu e anexou documentos que comprovam que a legalidade da licença concedida. A Secretaria da Fazenda em resposta ao Ofício nº 012/2018, nº 028/2018 e nº 026/2018 – CACS/FUNDEB encaminhou a este conselho os Ofícios nº 302/2018, nº 300/2018 e nº 316/2018 DF/SF, onde informam que foram executados os ressarcimentos na conta corrente do Fundo no valor de R\$ 32.413,54, R\$ 45.677,45 e de R\$ 55.247,60 conforme o solicitado, referente ao pagamento de horas extras a servidores do quadro de apoio realizadas na Festa do Figo, ao desvio de função apontado pelo conselho do professor Luciano Alves do Reis, referente ao primeiro trimestre. Em relação à solicitação dos projetos desenvolvidos pela Secretaria da Educação, realizamos uma reunião extraordinária com presença da Diretora Ana Angélica Julio que após os esclarecimentos necessários se prontificou a nos encaminhar os projetos o mais rápido que pudesse ao conselho, e que no máximo até 31/08/2018 entregaria. Contudo ainda não recebemos os projetos. De acordo com o TCSP a administração nos meses de janeiro, fevereiro e março não cumpriu com os 25% constitucionais. A Secretaria da Fazenda informa que foi realizada alterações. O Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino ficou acima de 25%,**

porém de acordo com o relatório do TCE/SP com base na Despesa Empenhada e liquidada o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF. Caso da servidora Dalva do Carmo Cassoli, merendeira, que há um tempo exerce as funções de serviços gerais no Campo do Castelo e a secretaria informou que daria início a transferência da servidora para a Secretaria de Esportes, mas sua folha continua a apresentar no segundo trimestre que esta recebendo pelo fundo. Situação da servidora Marisol Mantovani Barbarini, que de acordo com a portaria nº 15.590/2018, é designada na função gratificada à servidora de Supervisor de Área de Recursos Humanos, na Secretaria de Assuntos Internos, a partir de 07 de maio de 2018, o que descaracteriza a servidora como da educação. A Secretaria informa que a função gratificada da servidora não é oriunda dos recursos do FUNDEB, mas de dotação contábil orçamentária da SAI, informam que outros documentos comprobatórios serão providenciados e enviados ao CACS em momento oportuno, mas até a presente data não houve alterações quanto sua situação. Foi encontrada inconsistência quanto ao pagamento do servidor Marcos Cedran, professor de Educação Física, matrícula 21625, visto que o professor se encontra desde o início do ano exercendo suas funções na Secretaria do Esporte. Foi encontrada inconsistência quanto ao pagamento da servidora Audrey Ketully De Almeida, matrícula 23732, Auxiliar de desenvolvimento Infantil que passou a exercer funções comissionadas na Casa dos Conselhos. Assuntos: Foi levantada a questão sobre a fala do prefeito em relação aos pagamento ao Valiprev também colocada pela Secretaria da Fazenda em reunião realizada pelo Conselho Municipal de Educação, de que em 5 anos de instituição do Valiprev até então teriam sido pagos apenas 6 meses de contribuição patronal, responsabilidade da gestão anterior, contudo em muitos documentos observamos que houve exercícios que o Valiprev recebeu contribuição patronal com recursos da educação, assim estaremos encaminhando ofício a Secretaria da Fazenda solicitando maiores esclarecimentos e documentos que possam contribuir para o entendimento da colocação. Nada mais a tratar. Foi encerrada a reunião pela Presidente às 11h30h, que redigiu e lavrou a presente ata que foi lida e aprovada, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município. Valinhos, **treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (13/08/2018)**,

Marli Pereira da Silva

Presidente - FUNDEB

Ata nº 139 (centésima trigésima nona) Reunião Extraordinária, do Conselho de Desenvolvimento a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, biênio 2016-2018, realizada aos vinte quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (24/09/2018), com primeira chamada às nove horas (09h) e segunda chamada às nove horas e trinta minutos (09h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março, s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme lista de presença: **Conselheiros Titulares: Marli Pereira da Silva, Rosani Evangelista, Marcelo Luiz Giampaoli e Décio Marostica. Foi registrada as faltas justificadas de Lucimara Martins, Patrícia Vicente Amorim. Os demais conselheiros não justificaram suas faltas. Não necessitando do número regimental de membros, a reunião foi iniciada pela Presidente. I) EXPEDIENTE: I) ORDEM DO DIA: a) Aposição dos Vistos nos cadernos analíticos do 2º trimestre de 2018: Os membros dos conselhos continuaram com a aposição dos vistos nos cadernos. b) Elaboração do cronograma e Regimento Eleitoral para o Biênio 2019/2020: Foi exposto a questão da recondução dos membros para o próximo Biênio, sendo que houve dificuldades de encontrar normas legais de como deve ser realizada a recondução, dentre as pesquisas foi encontrada as seguintes orientações, de acordo com texto “Procedimentos a Serem Adotados para Renovação do Conselho do FUNDEB – FNDE encontramos “ Convocar as categorias para que indiquem conselheiros para o novo mandato do CACS-Fundeb ou se manifestem sobre a recondução dos conselheiros atuais (caso a legislação municipal permita a recondução). A escolha dos conselheiros deve ser realizada na forma estabelecida pelo art. 24, §3º, da Lei 11.494/2007”, ou seja através de eleição, neste sentido o conselho deliberou caso haja membros interessados em reconduzir o mandato, seu nome constará na cédula eleitoral onde seu pares poderão indicar sua recondução se assim desejarem. Ainda sobre a eleição, a presidente expôs que vem observando que, em algumas eleições de conselhos estão proibindo ou indeferindo a recondução de membros, se este fizer parte da comissão eleitoral, contudo a presidente colocou que não há nenhuma lei que regulamente esta situação, e que a única Lei existente é a do próprio fundo que garante a todo membro a recondução, ainda colocou que visto o conselho ter pouca quantidade de membros, e que ocorrem ausências, e ainda há segmentos em que há vagas que não foram preenchidas nas últimas eleições realizadas, impor que os membros que fizerem parte da comissão eleitoral não poderão gozar seu direito a recondução, poderá se tornar um problema, visto que as comissões necessitam ser paritárias, sendo assim após as colocações os membros analisaram as questões levantadas e após finalizaram o Cronograma e o Regimento Eleitoral, que foi lido e aprovado pela plenária. Assuntos Gerais: Não houve o levantamento de outros assuntos. Nada mais a tratar. Foi encerrada a reunião pela Presidente às 11h30h, que redigiu e lavrou a presente ata que foi lida e aprovada, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município. Valinhos, aos **vinte quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (24/09/2018).****

Marli Pereira da Silva
Presidente - FUNDEB

Ata nº 140 (centésima quadragésima) Reunião Ordinária, do Conselho de Desenvolvimento a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, biênio 2016-2018, realizada no primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito (01/10/2018), com primeira chamada às nove horas (09h) e segunda chamada às nove horas e trinta minutos (09h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março, s/n, Praça Anny Carlyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Devido os comunicados de não comparecimento pelos membros a reunião foi cancela, pois não alcançaria quórum. A pauta será retomada na próxima reunião. Nada mais a tratar a Presidente redigiu e lavrou a presente ata que foi lida e aprovada, e será arquivada no caderno de Atas do conselho. Valinhos, primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito (01/10/2018).

Marli Pereira da Silva
Presidente - FUNDEB

Ata nº 141 (centésima quadragésima primeira) Reunião Extraordinária, do Conselho de Desenvolvimento a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, biênio 2016-2018, realizada aos vinte dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (22/10/2018), com primeira chamada às nove horas (09h) e segunda chamada às nove horas e trinta minutos (09h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março, s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme lista de presença: **Conselheiros Titulares: Marli Pereira da Silva, Patrícia Vicente Amorim, Marcelo Luiz Giampaoli, Caio Fernando Aguiar, Andréia Mascarenhas Silva Bulgarelli e Décio Marostica. Não necessitando do número regimental de membros, a reunião foi iniciada pela Presidente. **ORDEM DO DIA: Aposição dos Vistos nos cadernos analíticos do 2º trimestre de 2018:** Os membros dos conselhos continuaram com a aposição dos vistos nos cadernos. **II. Leitura, discussão e aprovação das Atas Anteriores:** Não havia Atas anteriores, a reunião de nº 140 foi cancelada por falta de quórum. **III. Informes e correspondências recebidas para dar ciência aos conselheiros:** A Secretaria da Fazenda encaminhou documentos referente a ressarcimentos solicitados, que serão lidos na próxima Reunião Ordinária onde será emitido o parecer do 3º trimestre do ano. **IV. Detalhes referentes ao processo eleitoral:** Foi realizado o levantamento de interesse dos membros do conselho em reconduzir o mandato para o Biênio 2019/2020, via e-mail e presencial, onde de acordo com os que podem reconduzir temos o seguinte resultado: Marli Pereira da Silva, Andréia Mascarenhas Silva Bulgarelli Mônica Dlouhy Valle de Almeida Evangelista e Raquel Cristina Marcon Simenzato tem interesse na recondução. Rosani Evangelista, Patrícia Vicente Amorim, Renata Maria e Deise de Oliveira da Silva não tem interesse em reconduzir. Após a homologação das inscrições realizadas para as eleições do conselho pelos membros da comissão eleitoral Caio Fernando Aguiar, Andréia Mascarenhas Silva Bulgarelli e Marcelo Luiz Giampaoli registramos o resultado a seguir: I- Representantes dos Diretores das escolas básicas públicas: foi deferida a inscrição de Mirian Sotelo Brazão. II. representantes dos professores das escolas básicas públicas: não houve inscrições. III. representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas: foi indeferida a inscrição de Viviana Girello Noronha. IV. Representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas: foram deferidas as inscrições de Anderson Rogério Reis Santos, de Beatriz Helena de Argenton E Queiroz e de Kelly Cristina de Souza Moura. V. representantes dos alunos das escolas básicas públicas: não houve inscrições. **V. Assuntos Gerais:** Verificamos que novamente não houve a ocorrência de inscrições por alunos da rede, estamos com dificuldades em preencher as vagas de alunos, neste sentido a comissão estará realizando nova abertura de processo eleitoral para o segmento de aluno e verificar possíveis medidas que possam a vir contribuir para o preenchimento das vagas. Nada mais a tratar. Foi encerrada a reunião pela Presidente às 11h30h, que redigiu e lavrou a presente ata que foi lida e aprovada, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município. Valinhos, aos vinte dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (22/10/2018).**

Marli Pereira da Silva
Presidente - FUNDEB

Ata nº 142 (centésima quadragésima segunda) Reunião Ordinária, do Conselho de Desenvolvimento a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, biênio 2016-2018, realizada aos cinco dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (05/11/2018), com primeira chamada às nove horas (09h) e segunda chamada às nove horas e trinta minutos (09h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março, s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme lista de presença: **Conselheiros Titulares:** Marli Pereira da Silva, Patrícia Vicente Amorim, Marcelo Luiz Giampaoli, Andréia Mascarenhas Silva Bulgarelli e Décio Marostica e Rosani Evangelista. Havendo do número regimental de membros, a reunião foi iniciada pela Presidente. **a) EXPEDIENTE:** **I. Comunicação e justificativas de conselheiros:** Foi registrada a falta justificada de Caio Fernando Aguiar e Renata Maria. **II. Leitura, discussão e aprovação das Atas Anteriores:** Não havia Atas anteriores. **III. Informes e correspondências recebidas para dar ciência aos conselheiros:** As correspondências recebidas foram lidas, constavam convites encaminhados ao conselho. **a) ORDEM DO DIA:** **I. Aposição de vistos nos cadernos analíticos 2º trimestre de 2018:** Os membros dos conselhos continuaram com a aposição dos vistos nos cadernos. **II. Emissão de Parecer sobre as Prestações de Contas do Fundo referente ao 3º trimestre de 2018:** O parecer não foi emitido, devido a falta de tempo para a finalização dos levantamentos necessários para a emissão do parecer, algumas situações de inconsistências foram apresentadas pela Presidente, e os membros decidiram que tais situações deveriam ser enviadas via ofício para Secretaria da Educação e para Secretaria da Fazenda, para que possam estar cientes e se colocarem caso achem necessário, a reunião para a emissão do parecer ficou marcada para o dia 26 de novembro. **III. Assuntos Gerais:** Não houve outros assuntos abordados. Nada mais a tratar. Foi encerrada a reunião pela Presidente às 11h30h, que redigiu e lavrou a presente ata que foi lida e aprovada, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município. Valinhos, aos cinco dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (22/10/2018).

Marli Pereira da Silva
Presidente - FUNDEB

Ata nº 143 (centésima quadragésima terceira) Reunião Extraordinária, do Conselho de Desenvolvimento a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, biênio 2016-2018, realizada aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (12/11/2018), com primeira chamada às nove horas (09h30) e segunda chamada às nove horas e trinta minutos (10h00), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março, s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme lista de presença: **Conselheiros Titulares:** Marli Pereira da Silva, Patrícia Vicente Amorim, Marcelo Luiz Giampaoli, Caio Fernando Aguiar, Décio Marostica, Lucimara Martins e Rosani Evangelista. Foi registrada a presença como visitante do Sr. Luciano Alves dos Reis, como representante da Secretaria da Educação. Não necessitando do número regimental de membros, a reunião foi iniciada pela Presidente. **a) ORDEM DO DIA: I**
Validação do Demonstrativo FUNDEB no Sistema SIOPE: A Presidente do conselho expos aos membros que recebeu um e-mail do FUNDEB sobre um novo processo que o conselho passará a executar, e que a partir de agora as demonstrações contábeis apresentadas pela Secretaria da Fazenda no sistema SIOPE deverá ser aceito ou rejeitado pelo conselho. Colocou também que no caso o presidente é que deve entrar no sistema, para executar a validação. O Sr. Luciano apresentou um vídeo explicativo do FNDE sobre o SIOPE/MAVS. Após a apresentação foi aberto o debate sobre aceitar ou rejeitar a demonstração contábil do 1º bimestre, uma das questões colocadas é que desde 2017 algumas inconsistências foram apontadas ao Executivo, como também foram solicitadas alterações e correções, dentre elas o pagamento de benefícios ao magistério contabilizados na parcela de 60%, professores à serviço da Secretaria da Educação desenvolvendo o projetos e que deveriam ser pagos com a parcela de 40% mas recebem como carga suplementar, indenização de transporte pagos aos especialistas também contabilizados na parcela de 60%. Neste ano após uma análise mais detalhada sobre a contabilidade, a presidente apresentou aos conselheiros novas inconsistências, referente aos pagamentos realizados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, que já foram encaminhadas para a Secretaria da Educação e Secretaria da Fazenda. Contudo a presidente colocou que o primeiro e segundo trimestres foram aprovados com ressalvas pelo conselho e que as demonstrações dos três bimestres são referentes aos trimestres já aprovados, no que ficou decidido pelos membros a aceitação dos demonstrativos destes bimestres. Nada mais a tratar. Foi encerrada a reunião pela Presidente às 11h30h, que redigiu e lavrou a presente ata que foi lida e aprovada, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município. Valinhos, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (22/10/2018).

Marli Pereira da Silva
Presidente - FUNDEB

Ata nº 144 (centésima quadragésima quarta) Reunião Ordinária, do Conselho de Desenvolvimento a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, biênio 2016-2018, realizada aos vinte seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (26/11/2018), com primeira chamada às nove horas e trinta minutos (09h30) e segunda chamada às dez horas (10h), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março, s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme lista de presença: **Conselheiros Titulares:** Marli Pereira da Silva, Marcelo Luiz Giampaoli, Caio Fernando Aguiar, Andréia Mascarenhas Silva Bulgarelli, Décio Marostica, Lucimara Martins e Rosani Evangelista. Havendo do número regimental de membros, a reunião foi iniciada pela Presidente. **EXPEDIENTE:** **I. Comunicação e justificativas de conselheiros:** Foi registrada a falta justificada de Renata Maria e Patrícia Vicente Amorim, **II. Leitura, discussão e aprovação das Atas Anteriores:** Não havia Atas anteriores. **III. Informes e correspondências recebidas para dar ciência aos conselheiros:** As correspondências recebidas foram lidas, constavam convites encaminhados ao conselho. **b) ORDEM DO DIA:** **I. Aposição de vistos nos cadernos analíticos 3º trimestre de 2018:** Os membros dos conselhos continuaram com a aposição dos vistos nos cadernos. **II. Emissão de Parecer sobre as Prestações de Contas do Fundo referente ao 3º trimestre de 2018:** Foram apresentados todos os balancetes mensais e processos comprobatórios das ordens bancárias lançadas nos extratos de Movimentação da conta bancária do Fundo no terceiro trimestre de 2018. A Secretaria da Fazenda em resposta ao Ofício nº 033/2018, nº 034/2018 CACS/FUNDEB encaminhou a este conselho comprovantes dos ressarcimentos na conta corrente do Fundo no valor de R\$ 94.561,28 e de R\$ 13.339,70 conforme o solicitado. *Ressalva-se, porém que:* Não foram entregues ao conselho documentos considerados relevantes, conforme o solicitado em ofício nº 22/22018 CACS-FUNDEB, de 26 de julho de 2018, referente aos projetos desenvolvidos pela Secretaria da Educação. Nos projetos encaminhados ao conselho, não consta os itens elencados pelo conselho para que o mesmo possa regularizar o pagamento dos profissionais pelos 40%. Foi constatado que é vedado pagamentos de indenizações de transporte, com fins de ressarcimento aos especialistas da educação com recursos do fundo, pois não tem caráter remuneratório, assim como o pagamento de abono de permanência, onde o conselho via o ofício nº 43/2018 – CACS/FUNDEB solicitou o ressarcimento de R\$ 239.961,20 pagos a título de abono de permanência e o valor de R\$ 498.224,93 pagos a título de indenização de transporte, no período de janeiro a setembro. Foi apurado que o valor das faltas descontadas dos profissionais da educação, no período de janeiro a setembro, foi de R\$ 56.874,81, sendo que foram restituídos aos servidores o valor de R\$ 8.236,04, com a diferença de R\$ 48.638,77. Também solicitado ressarcimento via o ofício nº 43/2018 – CACS/FUNDEB. Apuramos os pagamentos das obrigações patronais ao Valiprev, onde foi constatado que no período de janeiro a setembro, de acordo com as CI's encaminhadas para Fazenda pelos Recursos Humanos deveriam ser pagos o montante de R\$ 6.124.612,63, contudo de acordo com as notas de empenho (anexas) o montante das notas no período é de R\$ 6.698.585,38, onde observamos uma diferença de R\$ 573.972,75. Outra observação, apurada em relação aos pagamentos ao Valiprev, está no fato de que é feito o aporte de 2% à título de Déficit Autorial, vetado de acordo com Nota Técnica 633/2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, que no período somou o valor de R\$ 666.528,99. Neste sentido foi solicitado a restituição de R\$ 1.240.501,74 pagos de forma indevida ao Valiprev, via o ofício nº 43/2018 – CACS/FUNDEB. Apuramos, ainda nos pagamentos das obrigações patronais que os aportes realizados patronais e dos servidores não utilizam a mesma base de contribuição, conforme especificado na LEI Nº 4.877, DE 11 DE JULHO DE 2013, que cria o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, que em Art. 10, § 3º dispõe que “As alíquotas de contribuição dos entes municipais empregadores incidirão sobre a somatória das bases de contribuição dos seus respectivos servidores em atividade”. Constatamos que ao não utilizar a mesma base de contribuição que a utilizada aos

servidores, ocorreu uma diferença a mais no pagamento das obrigações patronais ao Valiprev de R\$ 191.644,96. Neste sentido estaremos solicitando o devido ressarcimento. Em relação as demonstrações trimestrais (ART. 256 da Constituição Estadual) Foi constatado que foi desconsiderado os recursos recebidos QSE - Convênios e Outros Recursos Adicionais e seus Rendimentos de Aplicações Financeiras, ao considerá-lo a APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF) cai para 24,90%. Ao descontar os pagamentos indevidos e ressarcidos ao fundo, a APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF) cai é de 24%, conforme cálculo e documentos em anexo. Em relação ao gasto com o pessoal do magistério de R\$ 47.949.784,73 abatemos os pagamentos indevidos realizados com os 60% no valor de R\$ 4.771.489,59 , que passa a ser de R\$ 43.178.395,14, contudo retirando os ressarcimentos a aplicação nos profissionais do magistério foi do total dos recursos recebidos. Caso da servidora Dalva do Carmo Cassoli, merendeira, que há um tempo exerce as funções de serviços gerais no Campo do Castelo e a secretaria informou que daria inicio a transferência da servidora para a Secretaria de Esportes, mas sua folha continua a apresentar no terceiro trimestre que esta recebendo pelo fundo. Foi encontrada inconsistência quanto ao pagamento do servidor Marcos Cedran, professor de Educação Física, matrícula 21625, visto que o professor encontra-se desde o inicio do ano exercendo suas funções na Secretaria do Esportes, sua folha continua a apresentar no terceiro trimestre que esta recebendo pelo fundo. Foi encontrada inconsistência quanto ao pagamento da servidora Audrey Ketully De Almeida, matricula 23732, Auxiliar de desenvolvimento Infantil que passou a exercer funções comissionadas na Casa dos Conselhos, conta na folha do me de julho. Da Votação: Os membros do conselho decidiram pela votação simbólica, segundo o Art. 10 do Regimento Interno do Conselho, onde votaram da seguinte forma: 0 são favorável pela APROVAÇÃO, 6 favoráveis pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS e 1 desfavorável pela NÃO APROVAÇÃO. Decisão: Mediante a apuração dos votos dos conselheiros, conforme Art. 8º do Regimento interno do Conselho do FUNBEB o conselho é favorável pela APROVAÇÃO COM RESALVAS da Prestação de Contas dos Recursos recebidos pelo FUNDEB, referentes ao TERCEIRO TRIMESTRE DE 2018. **III. Assuntos Gerais:** Durante a verificação das ressalvas, os conselheiros expuseram que os pareceres e documentos das prestações de contas do biênio deveriam ser encaminhadas para a Câmara com a solicitação de auditoria das contas, ficou então decidido que a presidente encaminhará a documentação. Foi abordado que o Executivo não vem cumprindo o Estatuto do magistério em relação à progressão vertical desde 2013, segundo o conselheiro Caio foi finalizado os trabalhos da comissão de gestão do plano de carreira, contudo ainda não iniciou as avaliações para o pagamento da progressão, e nem a quitação dos atrasados. Foi realizada a consulta com a conselheira Rosani Evangelista em reconduzir seu mandato, devido a ausência de inscrições para o segmento, onde a mesma concordou. Nada mais a tratar. Foi encerrada a reunião pela Presidente às 11h00h, que redigiu e lavrou a presente ata que foi lida e aprovada, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município. Valinhos, vinte seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (26/11/2018).

Marli Pereira da Silva
Presidente - FUNDEB

Ata da Comissão Eleitoral do CACS/FUNDEB para o mandato do Biênio 2019/2020, realizada aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (19/12/2018), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP, conforme determinado na Resolução CACS/FUNDEB/VALINHOS Nº 007/2018. Presentes os Conselheiros que compõem a Comissão Eleitoral, conforme Portaria CACS/FUNDEB/VALINHOS Nº 005/2018, registrados em Lista de Presença: Caio Fernando Aguiar e Rosani Evangelista. **Ordem do dia:** Posse dos novos membros do conselho para o Biênio 2019/2020. O conselho se reuniu nesta data conforme estipulado no Regimento Eleitoral para a oficialização da posse dos novos membros do conselho, contudo até a presente data não houve a publicação do decreto de posse da nova composição do Conselho. Sendo assim a comissão eleitoral indica para o dia 11 de fevereiro de 2019, nova reunião para a formalização da posse dos novos membros, com a certeza de que o decreto será publicado até esta data, visto a relevância dos trabalhos deste conselho e de sua continuidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da Comissão Eleitoral, às 10h00, pela coordenadora Rosani Evangelista, da qual eu, Caio Fernando Aguiar, Relator da Comissão Eleitoral, redigi e lavrei a presente ata, que será lida e após aprovada, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos. Valinhos, dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (19/12/2018).

Rosani Evangelista

Coordenadora da Comissão Eleitoral

Caio Fernando Aguiar

Relator da Comissão Eleitoral